

4.308.552 da função autarquia de Auxiliar de Técnico de Administração do SQA-III da UNESP, padrão 2-A, Escala - Vencimentos 2, Tabela I, lotada na Reitoria e classificada na Seção de Classificação de Cargos e Funções do Departamento de Pessoal. Proc. 3944-81-RUNESP.

nos termos do inciso I e parágrafo 2º do artigo 47 do EStatuto, a pedido e a partir de 28-04-82, MARLENE APARECIDA CALÇADA NICOLAU, RG. 5.602.779 da função autarquia de Servente do SQA-III da UNESP, padrão 2-A, Escala de Vencimentos 1, Tabela I, lotada na Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias do Campus de Jaboticabal e classificada no Setor de Zeladoria da Divisão de Administração. Proc. 2316-81-FOAVJ.

#### Aplicando:

nos termos do Parecer C.P.R.T. 573 de 27-04-82, o Regime de Turno Completo a que se refere o Decreto 3487-74, a função de Professor Assistente, junto ao Departamento de Urologia da Faculdade de Medicina do Campus de Botucatu, exercida por JORDÃO PELLEGRINO JUNIOR, RG. 5.260.485, cessando os efeitos do ato de 01 publicado em 02-03-78, que aplicou o RDIDP à função docente exercida pelo interessado. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação. (Proc. 38-78-FM-CB)

nos termos do Parecer C.P.R.T. 593 de 20-04-82, o Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa a que se refere o Decreto 3487-74, a função de Auxiliar de Ensino, junto a Faculdade de Engenharia do Campus de Ilha Solteira exercida por DAVI DE CARVALHO, RG. 7.895.766-SP, ingressando o interessado no Regime de Trabalho, a título precário e em estágio probatório, pelo período de 1095 dias. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. (Proc. 1111-81-CISA)

nos termos do Parecer C.P.R.T. 489 de 14-04-82, o Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa a que se refere o Decreto 3487-74, a função de Auxiliar de Ensino, junto ao Departamento de Zoologia do Instituto de Biociências do Campus de Rio Claro exercida por ROBERTO GOITEIN, RG. 4.495.517, ingressando o interessado no Regime de Trabalho, a título precário e em estágio probatório, pelo período de 1095 dias. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação. (Proc. 876-81-C.R.C.)

nos termos do Parecer C.P.R.T. 483 de 14-04-82, o Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa a que se refere o Decreto 3487-74, a função de Auxiliar de Ensino, junto ao Departamento de Biologia do Instituto de Biociências do Campus de Rio Claro exercida por ANA MARIA COSTA LEONARDO, RG. 5.015.318, ingressando o interessado no Regime de Trabalho, a título precário e em estágio probatório, pelo período de 1095 dias. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação. (Proc. 1275-81-C.R.C.)

#### Apostila do Reitor, de 12-05-82

No Título de Admissão 3406-82-RUNESP de 18-03-82, publicado em 26-03-82 em nome de ANGELA ARANTES FELIX SILVA VEIRA, RG. 6.283.025-SP, declarando que foi admitida nos termos do artigo 2º do EStatuto, combinada com o artigo 7º do mesmo Estatuto, a interessada e não como constou. (Proc. 006-82-CSJRP)

#### Despachos do Reitor, de 12-05-82

##### Autorizando:

##### Campus de Araraquara

Proc. 1054-79-C.A.R., interessado: ANTONIO MARCIO FERNANDES DA COSTA, despacho 1215-82-CAGE-RUNESP, a prorrogação do afastamento do interessado, RG. 3.147.039, Professor Assistente, efetivo, exercendo a função de Professor Assistente Doutor, em R.D.I.D.P., do Departamento de Economia do Instituto de Letras, Ciências Sociais e Educação do Campus de Araraquara, para continuar prestando consultoria junto à Fundação do Desenvolvimento Administrativo do Estado de São Paulo (FUNDAEP), durante o período de 01-14 a 21-10-82, 1 dia por semana, sem prejuízo de vencimentos e sem o das demais vantagens, devendo o interessado, no final, apresentar relatório devidamente documentado.

##### Campus de Botucatu

Proc. 2648-75-FCA-CB, interessado: CARLOS ROBERTO ESPINDOLA, despacho 1213-82-CAGE-RUNESP, o afastamento do interessado, RG. 3.366.326, Professor Assistente, efetivo, exercendo a função de Professor Adjunto, em RDIDP, do Departamento de Ciências Ambientais da Faculdade de Ciências Agrícolas do Campus de Botucatu, para participar do "XI International Union for Quaternary Research", em Moscou, União das Repúblicas Socialistas Soviéticas, durante o período de 20-37 a 19-08-82, sem prejuízo de vencimentos e sem o das demais vantagens, devendo o interessado, no final, apresentar relatório devidamente documentado.

Proc. 11-81-EM-CB, interessado: LUPERCIO DE SOUZA CORTLEZ JUNIOR, despacho 1214-82-CAGE-RUNESP, cessando, a pedido e a partir de 01-06-82, os efeitos do Despacho 235-82-CAGE-RUNESP, publicado em 28-01-82, que autorizou a prorrogação do afastamento do interessado, RG. 2.865.665, Professor Assistente Doutor, em R.D.I.D.P., pela C.L.T., do Departamento de Medicina Legal e Medicina em Saúde Pública da Faculdade de Medicina do Campus de Botucatu.

##### Campus de Guaratinguetá

Proc. 499-82-FEG, interessado: CAMPUS DE GUARATINGUETÁ, despacho 1216-82-CAGE-RUNESP, a prorrogação do

afastamento de EGBERTO VANA, RG. 2.234.598, Professor Titular, efetivo, exercendo a função de Diretor da Faculdade de Engenharia do Campus de Guaratinguetá, para continuar tratando de assuntos de interesse desta Universidade, na Alemanha, durante o período de 10 a 17-05-82, sem prejuízo de vencimentos e sem o das demais vantagens.

#### Autorizando os Dirigentes dos Campi Universitários abaixo relacionados a:

##### Campus de Botucatu

Proc. 38-78-FM-CB, interessado: JORDÃO PELLEGRINO JUNIOR, despacho: 1009-82-CAGE-RUNESP, alterar o contrato de trabalho do interessado, RG 5.260.485, Professor Assistente, para declarar que passa a exercer sua função docente em R.T.C., de conformidade com a Portaria UNESP que aplicou o regime de trabalho a função do interessado, correndo as despesas pelas verbas próprias do orçamento vigente devendo apresentar relatório global de suas atividades a cada três anos.

##### Campus de Ilha Solteira

Proc. 1111-81-CISA, interessado: DAVID DE CARVALHO, despacho: 1013-82-CAGE-RUNESP, alterar o contrato de trabalho do interessado, RG 7.895.766-SP, Auxiliar de Ensino, junto a Faculdade de Engenharia do referido Campus para declarar, que passa a vigorar por prazo indeterminado, nos termos da Resolução UNESP 15, de 03-10-77, combinado com o artigo 5º da Portaria UNESP 236, de 15-12-80, e em R.D.I.D.P., a partir da data do exercício e de conformidade com a Portaria UNESP, que aplicou o Regime de Trabalho à função exercida pelo interessado, correndo as despesas pelas verbas próprias do orçamento vigente, devendo apresentar relatório global de suas atividades.

##### Campus de Jaboticabal

Proc. 2249-78-FOAVJ, interessado: CLEIDE DE OLIVEIRA, despacho: 1174-82-CAGE-RUNESP, alterar o contrato de trabalho da interessada, RG 3.862.123, Professor Assistente Doutor, junto ao Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal da Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias do referido Campus, para declarar que fica confirmada no Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa.

##### Campus de Rio Claro

Proc. 030-80-CRC, interessado: PERSEU FERNANDO DOS SANTOS, despacho: 1193-82-CAGE-RUNESP, prorrogar o contrato de trabalho do interessado, RG 3.534.422, na categoria de Professor Colaborador, em 40 horas semanais de trabalho com salário correspondente a referência MS-3, no regime de C.L.T., e legislação Complementar, junto ao Departamento de Ecologia do Instituto de Biociências do referido Campus, pelo prazo de 730 dias, a partir de 11-03-82, nos termos do § 6º do artigo 131 do Regimento Geral da UNESP.

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL

Avenida Ibirapuera, 981 — C.P.8570 — telefone 549-2211 — São Paulo.

#### RELAÇÃO DAS ENTIDADES EM CONVÊNIO COM O DCC/IAMSPE

(Atualizada em 31-12-81)

#### 7.ª REGIÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO (Bauru)

AGUDOS: Associação do Hospital de Agudos.  
AREALVA: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Arealva.  
BARIRI: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Bariri.  
BARRA BONITA: Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância de Barra Bonita (Hospital e Maternidade São José); Clínica São Jorge Ltda.  
BAURU: Associação Hospitalar de Bauru; Sociedade Beneficente Portuguesa de Bauru; Hospital Regional de Psiquiatria S.C. Ltda. (Psiquiatria).  
BOCAINA: Irmandade de Misericórdia de São João da Bocaina (Santa Casa de Misericórdia de Bocaina).  
CAFELÂNDIA: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Cafelândia.  
DOIS CÓRREGOS: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Dois Córregos.  
DUARTINA: Hospital Santa Luzia - Santa Casa de Misericórdia de Duartina.  
GETULINA: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Getulina.  
GUARANTÁ: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Guarantã.  
IACANGA: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Iacanga.  
ITAPUI: Sociedade Educadora e Beneficente (Hospital Maternidade São José - Santa Casa de Itapui).  
JAU: Irmandade de Misericórdia do Jau; Hospital e Maternidade Amaral Carvalho; Hospital São Judas Tadeu S.A. - Pronto Socorro e Maternidade; Associação Filantrópica e Beneficente (Sanatório Tereza Perlati) (Psiquiatria).  
LENCÓIS PAULISTA: Associação Beneficente - Hospital Nossa Senhora da Piedade.  
LINS: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Lins.  
MACATUBA: Irmandade da Santa Casa de Macatuba.  
PEDERNEIRAS: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pederneras.  
PIRAJUI: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirajui.  
PIRATININGA: Santa Casa de Misericórdia de Piratininga.

#### 8.ª REGIÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO (São José do Rio Preto)

CARDOSO: Sociedade do Hospital e Maternidade "Leonor Mendes de Barros".  
CATANDUYA: Fundação Padre Albino (Hospital Padre Albino).  
ESTRELA D'OESTE: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Estrela D'Oeste.  
FERNANDÓPOLIS: Irmandade da Casa de Misericórdia de Fernandópolis.  
JALES: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Jales.  
JOSÉ BONIFÁCIO: Santa Casa de Misericórdia.  
MIRASSOL: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Mirassol.  
MONTE APRAZÍVEL: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Monte Aprazível.  
NOVA GRANADA: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Nova Granada (Hospital Santa Izabel e Maternidade Carmela Dutra).  
NOVO HORIZONTE: Irmandade São José de Novo Horizonte.  
OLÍMPIA: Santa Casa de Misericórdia de Olímpia.  
PALMEIRA D'OESTE: Casa de Saúde São Francisco.  
SANTA ADÉLIA: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Santa Adélia.  
SANTA FÉ DO SUL: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Santa Fé do Sul; Aníbal Araújo Corrêa Hospital (Casa de Saúde e Maternidade Santa Terezinha).  
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO: Santa Casa de Misericórdia de Rio Preto; Sociedade Portuguesa de Beneficência de São José do Rio Preto (Hospital Infante D. Henrique); Casa de Saúde Santa Helena Ltda.; Farmácia - Fundação Faculdade Regional de Medicina; Centro Médico Rio Preto S.C. Ltda. (Hospital Austal); Hospital Egas Moniz Ltda. (Psiquiatria).

TABAPUÁ: Associação Beneficente de Tabapuá (Hospital e Maternidade de Tabapuá).  
TANABI: Santa Casa São Vicente de Paulo de Tanabi.  
URÂNIA: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Urânia.  
VOTUPORANGA: Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga.

#### 9.ª REGIÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO (Araçatuba)

ANDRADINA: Irmandade da Santa Casa de Andradina.  
ARAÇATUBA: Santa Casa de Misericórdia de Araçatuba.  
AURIFLAMA: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Auriflama.  
BILAC: Associação Beneficente de Bilac.  
BIRIGUI: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui.  
BURITAMA: Santa Casa de Misericórdia de Buritama.  
GUARAÇÁ: Hospital Maternidade de Guaraçá.  
GUARARAPES: Santa Casa de Misericórdia de Guararapes.  
MIRANDÓPOLIS: Casa de Saúde e Maternidade São José Ltda.  
MURUTINGA DO SUL: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Murutinga do Sul.  
PENÁPOLIS: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Penápolis.  
PEREIRA BARRETO: Santa Casa de Misericórdia de Pereira Barreto; CESP - Companhia Energética do Estado de São Paulo (Hospital e Maternidade de Ilha Solteira).  
SUD MENNUECCI: Irmandade da Santa Casa "José Benigno Gomes" de Sud Mennuecci.

#### 10.ª REGIÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO (Presidente Prudente)

ADAMANTINA: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Adamantina.  
DRACENA: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Dracena; Hospital e Maternidade Dracena S.C. Ltda.  
FLÓRIDA PAULISTA: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Flórida Paulista.  
IRAPURU: Hospital e Maternidade da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Irapurú.  
JUNQUEIRÓPOLIS: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Junqueirópolis.  
LUCÉLIA: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Lucélia.  
MARTINÓPOLIS: Santa Casa de Misericórdia Padre João Schneider.  
MIRANTE DO PARANAPANEMA: Núbio Pinto de Medeiros (Hospital e Maternidade Nossa Senhora de Fátima).  
OSVALDO CRUZ: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Osvaldo Cruz; Casa de Saúde Osvaldo Cruz Ltda.  
PACAEMBU: Santa Casa de Misericórdia de Pacaembu.  
PRESIDENTE BERNARDES: Sociedade Beneficente de Presidente Bernardes (Hospital de Misericórdia Nossa Senhora Aparecida).  
PRESIDENTE EPITÁCIO: Hospital São Lucas S.C. Ltda.

PRESIDENTE PRUDENTE: Santa Casa de Misericórdia de Presidente Prudente (Hospital Dr. Aristóteles de Oliveira Martins); Hospital e Maternidade Presidente Prudente S.C. Ltda.  
PRESIDENTE VENCESLAU: Hospital e Maternidade Álvaro Coelho; Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Presidente Venceslau.  
RANCHARIA: Hospital e Maternidade de Rancharia.  
SANTO ANASTÁCIO: Irmandade do Hospital de Caridade "Anita Costas" (Santa Casa de Misericórdia).  
TUPI PAULISTA: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tupi Paulista.

#### 11.ª REGIÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO (Marília)

ASSIS: Associação de Caridade da Santa Casa de Misericórdia de Assis; Hospital e Maternidade de Assis S.C.  
BERNARDINO DE CAMPOS: Hospital da Santa Casa "Jesus Maria José".  
CHAVANTES: Santa Casa de Misericórdia de Chavantes  
FARTURA: Santa Casa de Fartura.  
GÁLIA: Congregação das Irmãs Franciscanas Alcantarinhas (Hospital São Vicente).  
GARÇA: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Garça (Anexo Psiquiátrico).  
HERCULÂNDIA: Centro Social Santa Catarina de Sena (Hospital Beneficente São José).  
MARÍLIA: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Marília; Hospital Marília S.A.; Associação Feminina de Marília "Maternidade e Gota de Leite".  
OURINHOS: Sociedade Santa Casa de Ourinhos.  
PALMITAL: Casa de Saúde Nossa Senhora da Conceição Ltda.  
PARAGUAÇU PAULISTA: Associação Hospital de Caridade da Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista.  
PIRAJU: Hospital Comunitário de Beneficência de Pirajui.  
POMPEIA: Irmandade da Santa Casa de Pompeia.  
SALTO GRANDE: Hospital e Maternidade São Sebastião (Santa Casa de Misericórdia) de Salto Grande.  
SANTA CRUZ DO RIO PARDO: Santa Casa de Misericórdia de Santa Cruz do Rio Pardo.  
IUPÁ: Casa de Saúde São Francisco de Assis Ltda.; Santa Casa de Misericórdia de Tupá; Clínica de Repouso Dom Bosco S.C. Ltda. (Psiquiatria).  
VERA CRUZ: Assistência Social São Vicente de Paulo (Hospital Beneficente São Vicente de Paulo).

#### OUTROS ESTADOS

BRÁSILIA: (Distrito Federal): Fundação Hospitalar do Distrito Federal (\*).

(\* CONVÊNIOS NÃO FUNCIONANDO)

#### ESCRITÓRIOS REGIONAIS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EM CONDIÇÕES DE ATENDER USUÁRIOS DO IAMSPE:

2.ª Região Administrativa - Santos  
3.ª Região Administrativa - São José dos Campos  
6.ª Região Administrativa - Ribeirão Preto  
7.ª Região Administrativa - Bauru  
8.ª Região Administrativa - São José do Rio Preto  
9.ª Região Administrativa - Araçatuba

10.ª Região Administrativa - Presidente Prudente  
11.ª Região Administrativa - Marília

OBS.: Na 4.ª (Sorocaba) e 5.ª (Campinas) Regiões Administrativas, em organização.